

A pergunta da vez

Como empregar corretamente os pronomes “onde” e “em que” em artigos e peças jurídicas?

Uma gota de gramática

A utilização adequada dos pronomes relativos favorece a clareza, a precisão e a coesão do texto, características indispensáveis à produção acadêmica e jurídica.

Na linguagem cotidiana, é muito comum que a palavra “onde” seja utilizada como um “coringa” para conectar quaisquer ideias. Porém, na norma padrão da língua portuguesa, especialmente na redação técnica, cada pronome possui uma função limitadora bem definida.

Veja:

Uso de “**onde**”: emprega-se o pronome onde estritamente para fazer referência a um **lugar** físico, sendo equivalente a “em que lugar”.

Ex.: A comarca onde tramita o processo possui varas especializadas (comarca = lugar físico).

Ex.: O presídio onde ocorreu a vistoria fica no interior do Estado.

Uso de “**em que**” (ou “no qual”, “na qual”, “nos quais”, “nas quais”): emprega-se em que para retomar situações, documentos, teses, peças processuais, momentos no tempo ou abstrações.

Ex.: O artigo em que a lei determina a citação do réu foi alterado. (Artigo = texto/documento, não lugar).

Ex.: A situação em que a empresa se encontra exige o deferimento da recuperação judicial. (Situação = abstração).

Observações:

Substituir “em que” por “onde” ao fazer referência a leis, petições, contratos e jurisprudências (ex.: “A lei onde diz...”) é um dos vícios de linguagem mais recorrentes na escrita jurídica. O mais indicado é sempre usar o pronome relativo adequado ao contexto inespacial: “A lei na qual...”, “O contrato em que...”.

Questão prática para você:

Assinale a alternativa em que o emprego do pronome relativo está de acordo com a norma padrão da língua portuguesa.

- a) O mandado de segurança é o remédio constitucional onde o cidadão protege seu direito líquido e certo.
- b) A audiência onde as testemunhas foram ouvidas precisou ser remarçada.
- c) O inciso II do art. 5º da Constituição é o dispositivo em que se consagra o princípio da legalidade.
- d) A tese onde o STJ baseou a decisão já havia sido pacificada no ano anterior.

Resposta:

Alternativa c)